

NOTA DO EDITOR

Prática Crítica e Justiça Democrática

I do not know when the term “collective responsibility” first made its appearance, but I am reasonably sure that not only the term but also the problems it implies owe their relevance and general interest to political predicaments as distinguished from legal or moral ones. [...] What I am driving at here is a sharper dividing line between political (collective) responsibility, on one side, and moral and/or legal (personal) guilt, on the other, and what I have chiefly in mind are those frequent cases in which moral and political considerations and moral and political standards of conduct come into conflict.

Hannah Arendt

A entrevista de Golda Meir no *Sunday Times* de Londres, de 5 de Junho de 1969, é evocada como a fonte de uma suposta afirmação da primeira ministra de Israel que ‘os Palestínianos não existem’. A frase tornou-se um cliché auto-suficiente em posições anti-Israel, mas trata-se da distorção de um comentário, na entrevista, que os ‘Palestínianos não existiam’ como povo separado, na época otomana e durante a colonização britânica. Colocado nestes termos, o que Golda Meir terá realmente dito, afinal, apenas suplementa a ironia bem conhecida que a invenção do povo é a actividade fundamental dos movimentos nacionalistas modernos. O Iraque é um caso emblemático de um país criado pela partilha do império turco, depois da Primeira Guerra, sob a influência britânica, juntando fracções de províncias otomanas. A in-

venção do ‘povo iraquiano’ é a questão inflamatória da história do Iraque, antes e depois de Saddam Hussein. Ironicamente, enquanto o programa da administração americana, depois da intervenção em 2003, é ‘devolver o Iraque ao povo iraquiano’, alguns críticos da intervenção americana descobrem, com frivolidade, que ‘O problema fundamental do Iraque é uma ausência de Iraquianos’¹. Ou seja, curdos, sunitas e xiitas nunca teriam chegado a constituir ‘o povo’ do Iraque e a atribulada mudança do regime apenas teria libertado os antagonismos que o cimento da ditadura consegue deter e manipular com os métodos da brutalidade.

Uma forma mais produtiva de abordar o problema, no entanto, é que o terrorismo islâmico de inspiração apocalíptica e a insurgência incendiária no Iraque, actividades de destruição em massa de vidas e esperanças humanas, parecem fornecer um novo ímpeto à diferença entre responsabilidade colectiva e culpa privada. Esta distinção consagrada por Hannah Arendt interroga a posição dos sistemas democráticos de justiça, depois de 1945, em relação ao genocídio cometido contra os judeus durante a Segunda Guerra. O Holocausto, como a obra da Solução Final, era destinado a fazer com que o povo judeu deixasse definitivamente de existir. A questão crítica para Arendt é que entre a responsabilidade colectiva (do povo alemão) e a responsabilidade de pessoas concretas responsáveis por Auschwitz e as fábricas de morte (a culpa de Eichmann e dos outros) há basicamente uma relação de conflito e este conflito é fundamental para a razão pública e a justiça democrática. A proclamação sentimental de que ‘Nós somos todos culpados’, referindo todos os alemães, na verdade, ‘só serviu para desculpar, num grau considerável, aqueles que realmente eram culpados’². Se a questão da culpa pessoal (objecto do controverso livro de Arendt sobre Eichmann) encontra, apesar de tudo, consensos práticos entre a filosofia, o bom senso e a teoria criminal, questão mais problemática, porém, e ainda largamente em aberto, tem sido definir a relação entre o povo alemão e os crimes em massa do nazismo.

Não obstante o desafio que a vida real e internacional hoje coloca às relações entre prática crítica e prática democrática, os intelectuais árabes, porém - incluindo aqueles situados em academias da Europa e dos

¹‘The fundamental problem of Iraq is an absence of Iraqis’. Peter W. Galbraith, ‘How to Get Out of Iraq’. *The New York Review of Books*, Volume LI, Número 8, 13 Maio 2004. pp.42-46.

² Hannah Arendt. *Responsability and Judgment*. Editado com uma Introdução por Jerome Kohn. Nova Iorque: Schocken Books, 2003. p.147.

Estados Unidos - têm sido conspícuos por não demarcarem uma explicação persuasiva ou uma posição própria sobre o terrorismo, repetindo, de uma forma ou de outra, a ruminação favorita de certos sectores críticos euro-americanos de que a violência da hegemonia política e económica ocidental (e americana, em particular) é, em última instância, a fonte de todas as formas de terror no mundo. Por outro lado, a resposta dos sectores religiosos islâmicos apelidados de moderados não tem sido mais do que o refrão cansado, segundo o qual a visão religiosa predatória de Osama bin Laden e dos outros não representa o verdadeiro Islão, à semelhança de uma conhecida litania, no discurso ocidental, de que os abusos cometidos, em nome da fé cristã, não representaram o verdadeiro cristianismo. E a violência da insurgência no Iraque, proclamada contra a presença americana, na verdade, sobretudo atinge a comum população civil. A tirania destrói as pessoas privadas (pela tortura, a perseguição, o homicídio e o silêncio), mas sobretudo destrói a comunidade pública. A ditadura de Saddam Hussein não era uma divisão diamétrica entre o povo submetido e o poder tirânico (contra a própria ideia pastoral, na intervenção no Iraque, da libertação do povo iraquiano), mas uma guerra de todos contra todos. A verdadeira vitória da opressão é disseminar a violência do poder, num clima onde as pessoas não temem apenas o governo e a polícia, mas temem-se umas às outras e, em última instância, num país baseado no petróleo, o incentivo da corrupção e da avarizia para a participação nos crimes, vigilantismo e estilos da ditadura era muito grande e em vários níveis, ao longo de todo o espectro social. Também aquilo que agora se apelidou de insurgência não parece ser uma divisão diamétrica entre remanescentes irados do regime Baath e os novos terroristas islâmicos, por um lado, e 'o povo iraquiano' por outro, mas a 'criminalização' da sociedade iraquiana e o sucesso da tirania depois da tirania.

A imaginação colonialista e racista, num prazer com a difamação que não é exclusivo da cultura ocidental, observa, tipicamente, os indivíduos como microcosmos que encarnam, em particular, supostos defeitos atávicos característicos de populações e povos inteiros. A escravidão dos povos africanos foi, neste sentido, uma combinação de genocídio e difamação profundamente enterrados no coração da sociedade branca. Um argumento popular partilhado por intelectuais e políticos é a necessidade de distinguir a crítica da violência no Médio Oriente da estigmatização da cultura árabe e da religião islâmica. Mas tarefa mais complicada, porém, é distinguir a persuasão favorita, nos meios críticos e académicos, de que a hegemonia ocidental é parte essencial dos problemas, no Médio Oriente, da negligência com

‘uma teoria da responsabilidade intelectual’³ ou a cumplicidade intelectual com a violência em nome do anti-americanismo. Uma área mais provocativa da renovação da prática crítica hoje – e em acordo com a teoria democrática da responsabilidade que Hannah Arendt antecipou há mais de cinquenta anos – é o criticismo da coalescência entre ‘sociedade’ e ‘indivíduo’. No mundo real, o novo terrorismo e a nova insurgência desafiam explicações oportunas e sentimentais colocadas em ‘indivíduos’ e ‘sociedades’, a partir da evidência de que o nosso modelo crítico dominante, na academia e na política, fracassou e que o avanço na compreensão de uma dimensão intratável do Holocausto – a responsabilidade colectiva na Solução Final – é ainda imperativo no resgate da soberania popular e da democratização da justiça.

Precisamente, os ensaios críticos de Maria João Barata e Regina Tralhão, neste número de *Interações*, tratam da conectividade entre crime e responsabilidade. No primeiro caso, é feito um levantamento das correlações intelectuais, desde os finais do século XIX, entre a criminologia e a crítica sociológica do crime e da sociedade. No caso da sociedade portuguesa, Regina Tralhão interroga as visões simplificadas sobre a associação entre toxicodependência e as actividades do crime. O artigo seguinte, de Susana Ramos, é acerca do stress na prática profissional dos professores, seguido de um texto, numa área semelhante, sobre risco ocupacional, de Maria Adelaide Moreira et al., a partir de materiais brasileiros e da teoria das representações sociais. No ensaio seguinte, Luís Soczka compara, numa análise matemática de modelos de difusão da informação, a teoria da força dos laços fracos de Granovetter e a teoria da fraqueza dos laços fortes de Flache-Macy. No artigo de Mariely Lima e Liliana de Sousa, é apresentada uma introdução ao tema dos animais de assistência e sua ligação a várias disciplinas do campo científico e social. Os dois últimos ensaios, de Zuíla Figueiredo de Carvalho e João Páscoa Pinheiro et al., são abordagens da doença vértebro-medular, respectivamente, sobre uma experiência brasileira, no contexto da enfermagem e da ligação entre acompanhamento clínico e assistência ao domicílio, e, no segundo caso, trata-se de um projecto português acerca de acessibilidade e qualidade de vida. Os textos de autores brasileiros, segundo a regra de *Interações*, retêm a forma do português do Brasil.

³ Mark Sanders, *Complicities: The Intellectual and Apartheid*. Durham e Londres: Duke University Press, 2002.